



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 014/2022

Data: 24 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 80
EM 24/02/2022 AS 14:59

SABOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a instalação de um abrigo (ponto de ônibus) na Rua Julieta de França Camargo Lwankiw, localizada no Parque Anhembi (nas proximidades do clube de tiro).

Guaíra (PR) em, 24 de fevereiro de 2022.

Raufi Edson Franco Pedroso
Vereador Autor

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de municípios que procuraram este Vereador para relatarem a dificuldade que encontram com a falta de um abrigo ou até ponto de ônibus na localidade indicada. Frisa-se que nesta localidade há muitas crianças que precisam se deslocar de ônibus para irem à escola, e ficam expostos ao sol e à chuva, necessitando dessa forma que haja a instalação de um ponto de ônibus, a fim de que o problema seja resolvido.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 02/03/2022
PRESIDENTE